## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr Site: www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



## PORTARIA N.º 1802/2019

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

> WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

## RESOLVE:

1° - Concede ao Servidor Municipal PAULO SERGIO OLIVEIRA SARAIVA, matrícula 4596, portador do CPF 564.143.829-49, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo de Mecânico, LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de 13/08/2013 a 12/08/2018 (III) de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir 24/06/2019 a 23/07/2019, totalizando 30 dias.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 24/06/2019.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de Junho de 2019.

Prefeito Municipal